



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2018

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA		
COD. DA UNID. GESTORA 135006	COD. DA GESTÃO 13203	CNPJ 00348003/0128-01
ENDEREÇO Travessa Doutor Enéas Pinheiro, S/N		
MUNICÍPIO/UF Belém	CEP 66095.100	TELEFONE (91) 32041018/1215
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA		
CPF 236980632-04	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Adriano Venturieri	
TELEFONE (91) 32041018/1215	EMAIL Cpatu.chgeral@embrapa.br	CARGO Chefe Geral
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
COD. DA UNID. GESTORA 533013	COD. DA GESTÃO 53202	CNPJ 00.043.711/0001-43
ENDEREÇO Travessa Antônio Baena, 1113 – Bairro: Marco		
MUNICÍPIO/UF Belém/PA	CEP 66.093-082	TELEFONE (91) 4008-5440
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
CPF 614.535.872-68	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Paulo Roberto Correia da Silva	
TELEFONE (91) 4008-5440	EMAIL gabinete@sudam.gov.br	CARGO Superintendente
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO		
IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)		
Transferência de tecnologias e estratégias didático-pedagógica do processo ensino-aprendizagem para formação cidadã e educação ambiental.		
OBJETIVO		
Objetivo Geral: Promover a inclusão social e produtiva, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional em atividades vinculadas à agricultura e silvicultura urbana e periurbana com agregação de valor, atendendo prioritariamente jovens beneficiários do Movimento de Emaús, visando o consumo de alimentos saudáveis, as ações de arborização urbana, favorecendo ao conforto térmico e bem estar, além da geração de trabalho e renda da comunidade do Bengui, situada no entorno da área do Movimento de Emaús, região Metropolitana de Belém.		
Objetivos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none">• Elevar a participação e o reconhecimento dos jovens em atividades rurais visando à produção de alimentos saudáveis para o autoconsumo e práticas ambientais, para geração de renda, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade das atividades;• Capacitar jovens e suas famílias no cultivo de hortaliças e produção de mudas de essências florestais, por meio de cursos, unidades demonstrativas e vitrines tecnológicas, visando agregação de valor às atividades, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e solidário;• Estimular no público-alvo o empreendedorismo, tornando-os capazes de exercer sua cidadania e melhorar a qualidade de vida de suas famílias, através das atividades produtivas de forma organizada;• Realizar ações de educação ambiental, através de cursos, palestras e oficinas, visando ao uso espécies florestais e frutíferas nativas de uso múltiplo promovendo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.		

PÚBLICO ALVO

Jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo Movimento de Emaús.

JUSTIFICATIVA

O Movimento República de Emaús foi fundado em 1970 por um grupo de jovens com objetivo de enfrentamento da violência institucional e principalmente a situação de crianças envolvidas na exploração pelo trabalho. O Emaús possui a missão da promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes da Amazônia, com o objetivo de garantir ações que retirem meninos e meninas da situação de exclusão social e violência nas comunidades periféricas onde atua.

Esta instituição está localizada no bairro do Bengui que é formado a partir de uma ocupação irregular, que possui pouca presença do estado, com um contingente populacional de 284.627 pessoas (IBGE 2011), sendo que deste total 48,3% são de crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 0 a 21 anos.

A comunidade do Bengui tem hoje como marco econômico pequenos comércios e serviços que geram a renda na comunidade. O entorno do território passou a ser ocupado por grandes condomínios e por shopping centers fazendo do bairro o dormitório de muitos desses trabalhadores gerando conflitos nesses diferentes ambientes.

De acordo com informações repassadas pelo Emaús o bairro do Bengui, tem hoje um dos piores sistemas educacionais de Belém, com 5 (cinco) escolas, que funcionam em precárias condições, para um contingente populacional como acima demonstrado. Este tem sido um ambiente favorável para ocupação do tráfico de drogas e gerando grande instabilidade na comunidade. Diante dessa realidade toda a comunidade, particularmente as famílias e organizações comunitárias ficam altamente preocupadas quanto ao futuro de suas crianças e jovens. Nesse sentido torna-se importante e premente uma presença com caráter de exemplaridade, voltada particularmente ao público juvenil e suas famílias, com potencial de replicabilidade, como contraponto que possa contribuir no resgate e fortalecimento de laços familiares e comunitários, no despertar do exercício de cidadania. A área geográfica em foco conta com significativas potencialidades populares, como associações comunitárias e grupos culturais.

No sentido do caráter de exemplaridade, busca-se com a iniciativa produtiva de hortaliças na área no EMAÚS, a replicabilidade em área de associações, bem como nos quintais de residências da comunidade, objetivando a segurança alimentar, práticas sustentáveis e geração de renda. O projeto pretende produzir mudas de hortaliças que atendam a produção da área do EMAÚS, bem como favoreça a dinamização produtiva na comunidade do entorno, envolvendo associações comunitárias e grupos culturais. Pretende-se com o excedente de produção oportunizar a comercialização incentivando assim a formação de grupos empreendedores com as famílias envolvidas.

A presença do Movimento de Emaús nesse contexto geográfico já conta com ampla experiência na formação cidadã de crianças e jovens, além de gozar de amplo reconhecimento por parte da comunidade de Belém, com abrangência nacional e até internacional, por conta da atuação na promoção, defesa e garantia dos direitos infanto-juvenis.

A própria localização geográfica do Movimento de Emaús, numa área de aproximadamente setenta mil (70.000) metros quadrados, com amplas áreas verdes propícias para uma educação ambiental, oferece um grande potencial para o alcance dos objetivos do projeto. Considerando que reflorestar as áreas nativas degradadas e requalificar os espaços urbanos é um grande desafio e necessário. O projeto visa também orientar e apoiar a produção de mudas de espécies florestais como atividade educadora, promovendo o envolvimento da comunidade, atendendo a crescente demanda por subsídios que orientem, técnica e pedagogicamente a produção de mudas e plantio de árvores como uma ação continuada de aprendizagem, contribuindo com a cultura do plantar no meio urbano, em seus quintais, escolas, bairros fortalecendo as relações e interesse pela sustentabilidade. As mudas produzidas contribuirão com a formação dos quintais produtivos, como modelo para a comunidade na própria área do Emaús, auxiliando na alimentação, pois envolverá as espécies frutíferas e, também as florestais de uso múltiplo (copaíba, andiroba, castanha-do-Brasil dentre outras) para extração de óleos e outros produtos não-madeireiro que mantendo a floresta em pé e fortalecendo a geração de renda com a utilização desses produtos.

O projeto se propõe realizar ações envolvendo educação ambiental voltadas a produção de hortaliças e de mudas de essências florestais para os cuidados com a alimentação e melhoria da qualidade de vida de 450 crianças e jovens com idade entre 8 a 24 anos e seus familiares, moradores do bairro do Bengui e entorno que são atendidas pela República de Emaús. Nesse processo de ações de capacitação é de fundamental importância a realização de visitas técnicas nas vitrines da Embrapa Amazônia Oriental, nesse sentido se faz necessária a aquisição de implementos agrícolas, bem como a reestruturação de alguns prédios, que estão em processo de desgaste, pois a Embrapa é uma instituição que atende as demandas da sociedade.

Além disso pretende-se de forma estratégica criar ações de inclusão social, assim como promoção de diálogos com os diversos seguimentos sociais, na busca de incluir crianças e adolescentes nas atividades de produção de hortaliças e práticas saudáveis, assim como estimular o protagonismo juvenil e coletivo.

O projeto em questão terá como principal função promover os direitos fundamentais de crianças e adolescentes da comunidade do Bengui e entorno com base prevista pelo estatuto da criança e do adolescente-eca: art. 4; "garantir o lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária". Com o intuito de oportunizar alternativas capazes de serem atrativos para aproximar meninos e meninas que tem seus direitos violados pela escassez de políticas públicas no seu local de moradia.

Acredita-se que o cultivo de plantas, o embelezamento do ambiente, a prática esportiva e alimentação saudável enquanto conhecimentos mediados a partir de uma metodologia encharcada pela concepção de educação popular podem ser instrumentos de desenvolvimento humano, essenciais para o processo de construção da cidadania individual e coletiva, ao mesmo tempo em que se constituem também como ferramentas pedagógicas, capazes de potencializar vivências solidárias e coletivas de cuidado com o outro e consigo mesmo, atitudes colaborativas como o trabalho em equipe, respeito, liderança, persistência, ampliação dos conhecimentos referentes e educação ambiental como direito social, fundamentais para a formação do cidadão.

Para realização das atividades planejadas será realizado um convênio Embrapa/EMAÚS, esse convênio proporcionará a continuidade das ações de produção, mesmo após o término de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED).



<p>Inclusão de 100 (cem) jovens na faixa etária de 18 a 24 anos envolvidos em atividades de formação para cidadania, meio ambiente e implantação e cultivo de hortas</p>	<p>Serão realizados 3 (três) palestras sobre educação ambiental para 100 (cem) crianças e adolescentes. As palestras acontecerão nos meses que possuem datas representativas como o dia do meio ambiente, e, serão abordados diferentes temáticas sobre a educação ambiental. Serão realizados também 2 (dois) cursos de implantação e manejo de hortaliças, e 2 (duas) visitas às vitrines da Embrapa e às áreas de produção de hortaliças orgânicas como forma de intercâmbio de conhecimentos. Estes eventos de capacitação serão realizados no auditório da instituição Emaús que possui capacidade para 200 pessoas.</p>	<p>24 meses</p>
<p>Inclusão de 50 (cinquenta) familiares dos atendidos em atividades de produção de mudas florestais e implantação de hortas</p>	<p>Serão realizados 2 (dois) cursos de produção de mudas de espécies arbóreas. O primeiro curso será realizado no viveiro de produção de mudas de espécies florestais da Embrapa Amazônia Oriental, Belém- PA. O segundo curso será realizado na área de atuação do projeto Emaús. Serão realizados também 2 (dois) cursos de implantação e manejo de hortaliças 2 (duas) visitas às vitrines da Embrapa. Estes eventos serão realizados no auditório da instituição Emaús que possui capacidade para 200 pessoas</p>	<p>24 meses</p>
<p>Participação de cerca de 30 (trinta) representantes de entidades parceiras do bairro do Bengui em atividades formativas sobre cidadania e meio ambiente</p>	<p>Será realizado 1 (um) seminário de sensibilização sobre o componente arbóreo nas cidades. Será abordado o tema arborização urbana nas grandes cidades, e, como a comunidade pode contribuir nas ações de recuperação ambiental nas áreas urbanas, incentivando a utilização das espécies da flora nativa. Ao final do seminário será realizado um plantio na área da instituição (Emaús) com espécies florestais e frutíferas nativas de uso múltiplo, como estímulo para que os educandos, educadores e demais envolvidos transformem-se em agentes atuantes no processo do despertar da consciência ambiental.</p>	<p>24 meses</p>
<p>Instalação (1) um viveiro de produção de mudas de espécies florestais</p>	<p>O viveiro florestal educativo, que será instalado na área do EMAÚS, servirá de apoio pedagógico nas práticas de educação ambiental, promovendo a aprendizagem estimulando o desenvolvimento de ações relacionadas ao meio ambiente e sustentabilidade. O espaço será usado não apenas para a produção de mudas, mas como uma ferramenta para ações no âmbito educativo. Levantando as questões ambientais como arborização urbana nas grandes cidades que promovem o bem-estar e qualidade de vida da população, despertando a consciência ambiental nos jovens envolvidos e na comunidade do entorno.</p>	<p>06 meses</p>
<p>Instalação de (1) uma unidade de produção de adubo orgânico</p>	<p>A unidade de produção de adubo orgânico educativo, que será instalada na área do EMAÚS, servirá de apoio pedagógico nas práticas de educação ambiental, promovendo a aprendizagem estimulando o desenvolvimento de ações relacionadas ao meio ambiente e sustentabilidade. O espaço será usado não apenas para a produção de adubo orgânico, mas como uma ferramenta para ações no âmbito educativo. Levantando as questões ambientais como aproveitamento de resíduos vegetais gerados nas residência, a separação e aproveitamento do lixo, despertando a consciência ambiental nos jovens envolvidos e na comunidade do entorno.</p>	<p>06 meses</p>
<p>Instalação de 1 (um) uma unidade de produção de mudas de hortaliças</p>	<p>A unidade de produção de mudas de hortaliças educativo, que será instalada na área do EMAÚS, servirá de apoio pedagógico nas práticas de educação ambiental e dos cursos de cultivo de hortas, promovendo a aprendizagem estimulando o desenvolvimento de ações relacionadas ao meio ambiente e sustentabilidade. O espaço será usado não apenas para apoio pedagógico, mas para produção visando a alimentação e comercialização. Além disso há um planejamento de que algumas mudas possam ser doadas para o incentivos de formação de quintais vivos na comunidade contribuindo com práticas alimentares saudáveis e geração de renda para algumas famílias.</p>	<p>06 meses</p>

RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à Sudam:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio da Sudam;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à Sudam sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- Manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela Sudam;
- Efetuar o registro e controle patrimonial dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED;
- Assegurar e destacar a participação da Sudam em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- Restituir à Sudam o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- Informar a Sudam, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 12 (doze) meses;
- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;

Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de **24 meses**, contados a partir da sua publicação no sítio da Sudam, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR (EM R\$ 1,00)
20.602.2029.214S.0015	37960003PA2	188	449052	R\$ 315.487,21
			449051	R\$ 15.535,70
			449039	R\$ 800,00
			339030	R\$ 55.900,00
			339039	R\$ 95.477,09
			339014	R\$ 4.000,00
			339033	R\$ 2.800,00
			339036	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 500.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	DESCRIÇÃO	PRAZO (EM MESES)
Inclusão de 300 (trezentas) crianças e adolescentes na faixa etárias de 08 a 17 anos em atividades de práticas de vida saudáveis e implantação e cultivo de hortas	Serão realizados 3 (três) palestras sobre a importância das hortaliças na alimentação e saúde. As palestras acontecerão nos meses que possuem datas representativas como o dia da alimentação, e, serão abordados diferentes temáticas sobre alimentação saudável. Práticas de produção de mudas, envolvendo a produção de substrato e semente, bem como adubação e colheita, terão o envolvimento dessas crianças e adolescentes, estimulando assim práticas de vida saudável, o fortalecimento de vínculos e o protagonismo juvenil.	24 meses

Instalação de 2 (duas) unidades de cultivo protegido de hortaliças	A unidade de produção de mudas de hortaliças educativo, que será instalada na área do EMAÚS, servirá de apoio pedagógico nas práticas de educação ambiental e dos cursos de cultivo de hortas, promovendo a aprendizagem estimulando o desenvolvimento de ações relacionadas ao meio ambiente e sustentabilidade. O espaço será usado não apenas para apoio pedagógico, mas para produção visando a alimentação e comercialização, no intuito de contribuir com práticas alimentares saudáveis e geração de renda para algumas famílias.	06 meses
Instalação de 1 (uma) unidade de pós colheita	A unidade de pós colheita, que será instalada na área do EMAÚS, servirá de apoio às práticas dos cursos de cultivo de hortas, promovendo a aprendizagem, bem como uma espaço de seleção e higienização das hortaliças produzidas para alimentação e comercialização, contribuindo com práticas alimentares saudáveis e geração de renda para algumas famílias.	06 meses
Reestruturação das vitrines de produção de hortaliças e produção de mudas florestais na sede da Embrapa Amazônia Oriental	As vitrines de produção de hortaliças e de produção de mudas florestais da sede da Embrapa Amazônia Oriental, necessitam de reestruturação, pois servirão de espaços de visitas para o público atendido. Além disso, essas vitrines são utilizadas nos diversos processos de transferência de tecnologias atendendo a sociedade em geral.	06 meses

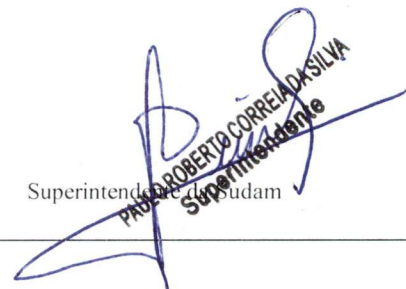
FÍSICO		FINANCEIRO		
UNIDADE/Atividades	QUANTIDADE	N. DA PARCELA	LIBERAÇÃO (MÊS)	VALOR (EM R\$ 1,00)
1. Formação do grupo de trabalho pela equipe EMBRAPA e EMAÚS	01	00	00	00
2. Contratação técnica para execução de atividades de campo	01	1ª 2ª	Setembro/2018 Janeiro/2019	R\$ 20.000,00 R\$ 20.000,00
3. Construção de processos participativos com os técnicos e público atendido pelo EMAÚS	01	00	00	00
4. Apoio à formação de estudantes da graduação em produção de mudas florestais	01	1ª 2ª	Setembro/2018 Janeiro/2019	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00
5. Apoio à formação de estudantes da graduação em produção de hortaliças	01	1ª 2ª	Setembro/2018 Janeiro/2019	R\$ 3.500,00 R\$ 1.500,00
6. Reestruturação da vitrine de hortaliças da Embrapa	01	1ª 3ª	Setembro/2018 Março/2019	R\$ 140.459,30 R\$ 38.198,68
7. Reestruturação da vitrine de produção de mudas florestais da Embrapa	01	1ª 3ª	Setembro/2018 Março/2019	R\$ 7.902,63 R\$ 21.477,09
8. Divulgações das ações na mídia	20	00	00	00
9. Oficinas	04	1ª 2ª 3ª	Setembro/2018 Janeiro/2019 Março/2019	R\$ 36.312,50 R\$ 3.400,00 R\$ 14.268,70
10. Incentivar a implantação de hortas comunitárias, para, além contribuir com práticas alimentares saudáveis, possibilitar a geração de	01	00	00	00

renda para algumas famílias				
11. Organizar a comercialização no intuito de incentivar o empreendedorismo e possibilitar a geração de renda	01	00	00	00
12. Promover ações que incentivem a arborização da comunidade, com intenção de estimular os participantes a tornarem mais agradáveis os espaços em que vivem	04	1ª	Setembro/2018	R\$ 2.940,00
13. Implantação de unidade de produção de adubo orgânico	01	1ª	Setembro /2018	R\$ 20.300,00
14. Implantação de unidade de produção de mudas de hortaliças	01	1ª	Setembro /2018	R\$ 43.168,45
15. Implantação de unidades de cultivo protegido de hortaliças	01	1ª	Setembro //2018	R\$ 73.507,50
16. Implantação de unidade de pós colheita	01	1ª	Setembro /2018	R\$ 4.709,15
17. Implantação da unidade de produção de mudas de espécies arbóreas	01	1ª	Setembro /2018	R\$ 21.650,00
18. Seleção de matrizes e coleta de sementes para produção de mudas de espécies arbóreas	01	1ª	Setembro /2018	R\$ 1.730,00
19. Beneficiamento de frutos e sementes de espécies arbóreas	01	1ª	Setembro/2018	R\$ 10.000,00
20. Produção de mudas de espécies arbóreas em diferentes tipos de recipientes e substratos	01	1ª	Setembro/2018	R\$ 9.976,00
TOTAL INVESTIMENTO		1ª	Setembro/2018	R\$ 287.355,53
TOTAL CUSTEIO		1ª	Setembro/2018	R\$ 109.300,00
TOTAL INVESTIMENTO		2ª	Janeiro/2019	00,00
TOTAL CUSTEIO		2ª	Janeiro/2019	R\$ 29.400,00
TOTAL INVESTIMENTO		3ª	Março/2019	R\$ 44.467,38
TOTAL CUSTEIO		3ª	Março/2019	R\$ 29.477,09
TOTAL				R\$ 500.000,00
ASSINATURAS				

Belém, 30 de maio de 2018.


 Adriano Venturieri
 Chefe Geral

Embrapa Amazônia Oriental


 Superintendente
 PADAR Superintendente
 Superintendente